



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 132/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso XV da Portaria nº 033/2021 de 15 de janeiro de 2021 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL